



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR, E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG – 0800), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E OI S.A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: OI S.A., inscrita no CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, telefone (91) 3131-3878, neste ato representada por: Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, ID 25207, portador do RG: 93012014001 SSP/CE e CPF: 797.497.983-68, endereço eletrônico: hericsson@oi.net.br e o Sr. **BRUCY MARTINS COSTA**, brasileiro, divorciado, Administração com ênfase em marketing – ID 416317, portadora do RG n.º 2760282 SSP/PA, CPF n.º 400.897.972-72, endereço eletrônico: brucy.costa@oi.net.br, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o **Contrato n.º 025/2023, assinado em 30/11/2023**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2023/695517, de Adesão a Ata de RP n.º 14/2023 decorrente da Concorrência SRP n.º 09/2023** e seus anexos, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA, Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 6.474/2002, Decretos Estaduais n.º 991/2020, 534/2020, 2.121/2018, 2.034/2009, 878/2008 e com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;
 - 2.1.3 – Cláusula Resolutiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de novembro de 2024**, vigorando o mesmo até **29 de novembro de 2025**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3251-7601 / 3251-7602 / 3251-7603 / 3251-7604
E-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br

DS
BM

Rubrica
FHL



CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal Estimado de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e o Global Estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de acordo com anuência da CONTRATADA que é parte indivisível e integrante do Processo n.º 2023/695517.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE vigente para o exercício de 2024, de acordo com a classificação abaixo:

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339040 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: PJ;

01.501.0000.61 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Na hipótese de haver novo processo licitatório para contratação do mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, ficando a CONTRATADA, desde já, ciente de que será notificada quanto aos termos da rescisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 29 de Novembro de 2024

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA

MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Assinado por:

Francisco Hericsson de Lima

7A74FE3C134B4DF...

FRANCISCO HERICSSON DE LIMA
Representante Legal da OI

DocuSigned by:

Brucy Martins

74E42FCB416945F...

BRUCY MARTINS COSTA
Representante Legal da OI

TESTEMUNHAS:

1.

Nome

CPF/MF:

2.

Nome

CPF/MF:

Certificado de conclusão

ID de envelope: 63596D5B201247C7BA14E4D012903E59	Estado: Concluído
Assunto: Conclua com o Docusign: 1 TAC AO CT 025-2023 - OI - PAE 2023-695517 - FINALIZADO 1.pdf	
Envelope de origem:	
Página do documento: 2	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Iniciais: 2
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Brucy Martins
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua do Lavradio 71
	Rio de Janeiro, RJ 20230-070
	brucy.costa@oi.net.br
	Endereço IP: 179.84.69.83

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Brucy Martins	Local: DocuSign
04/11/2024 16:15:04	brucy.costa@oi.net.br	

Eventos do signatário

Francisco Hericsson de Lima
hericsson@oi.net.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Francisco Hericsson de Lima
7A74FE3C134B4DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 170.150.201.246
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 04/11/2024 16:16:21
Visualizado: 04/11/2024 16:26:29
Assinado: 04/11/2024 16:26:37

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 04/11/2024 16:26:29
ID: 13efa0fa-75dd-4e3b-9e0f-b76721311dd5

Brucy Martins
brucy.costa@oi.net.br
Oi Solucoes

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Brucy Martins
74E42FCB416945F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 179.84.69.83

Enviado: 04/11/2024 16:26:38
Visualizado: 05/11/2024 11:36:57
Assinado: 05/11/2024 11:37:11
Assinatura de forma livre

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	04/11/2024 16:16:21

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	05/11/2024 11:36:57
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	05/11/2024 11:37:11
Concluído	Segurança verificada	05/11/2024 11:37:11

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oi Soluções - Sub Account (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oi Soluções - Sub Account:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: niara.santos@oi.net.br

To advise Oi Soluções - Sub Account of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oi Soluções - Sub Account

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Oi Soluções - Sub Account

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi Soluções - Sub Account as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi Soluções - Sub Account during the course of your relationship with Oi Soluções - Sub Account.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 695 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2480797;
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 28.12.2005 a 27.12.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 29 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1148088

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 025/2023 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Ata de RP nº. 14/2023 decorrente da Concorrência SRP nº 09/2023 - PARTES: PRODEPA e OI S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo de Vigência, Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/11/2024 a 29/11/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339040 FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61- ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070

Protocolo: 1138981

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 99/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, para a realização do evento NOEL, a ser realizado dia 24/12/2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 22.380.291/0001-23.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 24/12/2024.

Belém, 11/11/2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1148133

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 84/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, para a realização do evento NUMANICE, a ser realizado dia 02/11/2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 22.380.291/0001-23.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 02/11/2024.

Belém, 30/10/2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1148110

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 860/GEPS/SETUR DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 776/2024 de SUPRIMENTO DE FUNDOS, publicada no DOE nº 35.977, de 26/09/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1148165

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação sob o nº de Protocolo: 1133107, publicada no Diário Oficial nº 36.001.

Protocolo: 1148251

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 064/2020 Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX/FAPESPA/CNPq

OUTORGANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

OUTORGADO: Luís Carlos Bassalo Crispino

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Outorga n.º 064/2020, que tem por objeto o auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Configurações Compactas em Teorias de Gravitação e Modelos Análogos", aprovado no Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX/FAPESPA/CNPq, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), que tem por objetivo apoiar a implantação da infraestrutura de pesquisa, a formação e capacitação de recursos humanos relacionados ao grupo de pesquisa em Configurações Compactas em Teorias de Gravitação e Modelos Análogos, e tem como objeto:

Prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE OUTORGA, com fundamento na Cláusula Quinta do Instrumento, por mais 02 (Dois) meses, até o dia 07/02/2025;

Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1148203

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 032/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 019/2022 - PARTES: PRODEPA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 160.001,55 - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2024 a 30/11/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338; 23.572.1490.2226; 23.128.1508.2245; 23.126.1508.2251 - 339033 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, sito à Tv. D. Romualdo de Seixas, nº 921, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110

Protocolo: 1146616